

06 JUN. 2024



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº 145/2024

**DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENA
DISCIPLINAR A SERVIDOR PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 18.322/2022

RESOLVE

Art. 1º - APLICAR A PENA DE REPREENSÃO, ao servidor **VAGNER SARMENTO AREAS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISIONAL EM VETERINÁRIA**, na função **MÉDICO VETERINÁRIO**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA**, por descumprimento do artigo 161, inciso II, alínea “d” da Lei nº 1.278/1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal